



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 49, de 17 de novembro de 2017.

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA PRESIDIR SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA DO CRA-MG.

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vice-Presidente de Orientação e Fiscalização Profissional e Administrativo Financeiro, Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar com todas as prerrogativas legais, para presidir as sessões do Tribunal Regional de Ética do CRA-MG que serão realizadas no dia 23/11/2017.

Art.º2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2017.

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431